

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Sala 213, Bloco IV | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



EDITAL Nº 04/2016 – PROGRAD
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2016, DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFT POR MEIO DO SISTEMA DE
SELEÇÃO UNIFICADA PARA O 1º SEMESTRE DE 2016

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação RESOLVE:

Tornar pública a retificação do Edital Prograd nº 01/2016 que trata da **abertura do Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para o 1º semestre de 2016**, de acordo com os termos a seguir especificados:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No item 3.2:

Onde se lê:

Somente poderão inscrever-se no Processo Seletivo UFT 2016.1 – Sisu/MEC-2016.1 os candidatos que tenham participado da edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2015 e que, cumulativamente, tenham obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002.

Leia se:

Somente poderão inscrever-se no Processo Seletivo UFT 2016.1 – Sisu/MEC-2016.1 os candidatos que tenham participado da edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2015 e que, cumulativamente, tenham obtido **nota acima de trezentos na prova de redação**.

1.2. No item 8.2:

Onde se lê:

As chamadas da lista de espera, de que trata o item 8, serão publicadas em documento próprio da UFT a ser divulgado no endereço www.uft.edu.br/ingressograduacao e/ou www.uft.edu.br, a partir do dia 04 de fevereiro de 2016, conforme Cronograma de Chamadas e Matrículas no anexo I deste edital.

Leia se:

As chamadas da lista de espera, de que trata o item 8, serão publicadas em documento próprio da UFT a ser divulgado no endereço www.uft.edu.br/ingressograduacao e/ou www.uft.edu.br, a partir do dia **05 de fevereiro de 2016**, conforme Cronograma de Chamadas e Matrículas no anexo I deste edital.

1.3. No item 9.3.1:

Onde se lê:

V. renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto nos itens 9.5.1.2 e 12.3.2.2 deste edital.

VI. renda familiar bruta mensal *per capita*: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do disposto nos itens 9.5.1.2 e 12.3.2.2 deste edital.

Leia se:

V. renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto nos itens 9.5.1.2 e **12.3.3.2** deste edital.

VI. renda familiar bruta mensal *per capita*: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do disposto nos itens 9.5.1.2 e **12.3.3.2** deste edital.

1.4. No Anexo II: CRONOGRAMA DE CHAMADAS E MATRÍCULAS

Onde se lê:

04/02/2016 (Data provável)	Publicação da 1ª Chamada da Lista de Espera (Se Houver Vagas)	Prograd/UFT
-------------------------------	---	-------------

Leia se:

05/02/2016 (Data provável)	Publicação da 1ª Chamada da Lista de Espera (Se Houver Vagas)	Prograd/UFT
-------------------------------	---	-------------

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 01/2016 e seus respectivos anexos.

Palmas, 13 de janeiro de 2016

MARCIO DA SILVEIRA
Reitor